



## MOTIVAÇÃO

Sr<sup>a</sup> Presidente da Comissão de Licitação,

Considerando a importância das festividades culturais e a necessidade de **CONTRATAÇÃO DA ARTISTA "JOANNA", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ, NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2022**. Verificamos que a empresa **MUSICATO PRODUÇÕES - EDUARDO HENRIQUE DE ARAÚJO SILVA ME**, tem exclusividade com a artista **JOANNA**.

Objetivando a instrução do presente processo, informamos que, mesmo tratando-se de contratação por inexigibilidade de licitação, onde há inviabilidade de competição, a administração pública Municipal, exigiu da empresa que comprovasse que o valor cobrado pelo show estivesse de acordo com o preço de mercado. O Setor de compras realizou pesquisas junto ao sítio ofício do Tribunal de Contas do Estado do Ceará Municípios - TCE/CE, para que houvesse meio de abalizar preço ofertado pela a empresa, onde verifica-se pela consulta realizada que o valor cobrado pelo show encontra-se adequado ao preço de mercado, conforme anexos ao processo, cuja característica e flexibilidade para o dia e horário da realização do evento são atendidas, 15 de Agosto de 2022, com duração de 1h:30min. Entendemos, portanto, que o interesse público será melhor observado caso a contratação se efetive através da empresa sugerida uma vez que a mesma satisfaz a todas as condições exigidas no objeto supramencionado, sendo esta a representante exclusiva do artista.

Assim sendo, devido a não possibilidade de ser realizada a competição por ocasião do dia e horário especificado, requeremos a instauração de abertura do competente processo de inexigibilidade de licitação, com fulcro no **inciso III, artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes.

A propósito, constatados os preços de acordo com a realidade mercadológica, haja vista o valor ofertado pelo artista referido, está na média de valores em município vizinhos e dentro da faixa de mercado, para apresentação do show.

Desta forma, encaminhamos, pois, a **proposta de preços** da empresa **MUSICATO PRODUÇÕES - EDUARDO HENRIQUE DE ARAÚJO SILVA ME**, a essa Comissão, para as providências cabíveis.

Itarema - CE, 20 de Julho de 2022.

  
Thalles Walker Medeiros Vital

**Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura**

